

Boletim de Serviço

Nº 59, 03 de setembro de 2018

**Hospital das
Clínicas da
Universidade
Federal de Goiás -
UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 330/2018.....	4
Portaria nº 331/2018.....	6
Portaria nº 332/2018.....	7
Portaria nº 333/2018.....	8
Portaria nº 334/2018.....	9
Portaria nº 335/2018.....	10
Portaria nº 336/2018.....	12
Portaria nº 337/2018.....	14
Portaria nº 338/2018.....	16
Portaria nº 339/2018.....	18
Portaria nº 340/2018.....	20

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 330/2018

Goiânia, 30 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, como FISCAL TÉCNICO do Contrato nº 006/2018 (Processo 23070.014795/2017-61 – Pregão Eletrônico nº 069/2018), para acompanhamento dos serviços referentes ao Ponto 19.

Art. 2º - Revogar parcialmente a Portaria nº 245, de 11/06/2018, no que tange a designação de DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, como FISCAL TÉCNICO do Contrato nº 006/2018 (Processo 23070.014795/2017-61 – Pregão Eletrônico nº 069/2018), para acompanhamento dos serviços referentes ao Ponto 19.

Art. 3º - Diante do exposto, o art. 2º da Portaria nº 245, de 11/06/2018, passa a ter a seguinte redação:

“Designar como FISCAIS TÉCNICOS do Contrato nº 006/2018 (Processo 23070.014795/2017-61 – Pregão Eletrônico nº 069/2018), referente à prestação dos serviços de coleta, preservação e transporte até o laboratório de análises da empresa contratada e realização de análises físico-químicas e bacteriológicas da água do Hospital das Clínicas ao HC-UFG/EBSERH:

1. RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para acompanhamento dos serviços referentes aos Pontos 01 a 13, 19 e 35 a 37, localizados no Serviço de Hemodiálise, CME e Endoscopia deste Hospital, respectivamente;
2. MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para acompanhamento dos serviços referentes aos Pontos 14 a 16, localizados na Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, e Pontos 21 a 29, referentes aos variados Reservatórios de água;
3. DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para acompanhamento dos serviços referentes aos Pontos 17, 18 e 20, localizados no CME, e Pontos 30 a 34, referentes às caldeiras.”

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições trazidas pela Portaria nº 245, de 11/06/2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 331/2018

Goiânia, 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Hugo Rafael Gonçalves Cavalcante matrícula n.º 23483-0; Jader de Alencar Vasconcelos matrícula n.º 3008964, lotados no Setor de Infraestrutura Física, para comporem a equipe de planejamento e fiscalização no serviço de manutenção preventiva com fornecimentos de peças do Grupo Moto-Gerador de acordo com a Instrução Normativa n.º 538/2018, de 25/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento tem com atribuição manutenção preventiva periódica do Grupo Moto-Gerador e elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada Instrução Normativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 332/2018

Goiânia, 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Murilo José do Carmo matrícula nº 2993880, lotado no Setor de Infraestrutura Física, para compor a equipe de fiscalização no serviço de locação de caçambas para entulhos de acordo com a Instrução Normativa nº 538/2018, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento tem com atribuição Fiscalização relacionada com a execução do fornecimento do objeto, de acordo com as orientações previstas na mencionada Instrução Normativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 333/2018

Goiânia, 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Murilo José do Carmo matrícula nº 2993880, Danilo Augusto Santana de Souza matrícula nº 2391218; Hugo Rafael Gonçalves Cavalcante matrícula nº 2348310 e Jader Alencar Vasconcelos matrícula nº 3008964, lotados no Setor de Infraestrutura Física, para comporem a equipe de fiscalização no serviço de instalação de ares-condicionados de acordo com a Instrução Normativa nº 538/2018, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A Equipe de fiscalização tem com atribuição a elaboração dos estudos preliminares e mapas de riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada Instrução Normativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 334/2018

Goiânia, 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 241 de 06 de junho de 2018.

Art. 2º - Reestruturar a Comissão de Padronização do Enxoval Hospitalar do HC-UFG/EBSERH para definir padrões das roupas hospitalares, dimensões, composição, coloração do tecido, logotipo institucional, dentre outros assuntos pertinentes ao objeto de discussão.

Art. 3º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão:

- Danielly Mendes Resende - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar - Presidente
- Carlos Alberto Ribeiro - Setor de Hotelaria Hospitalar - Suplente
- Alyne Leite Gomes Nogueira – Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - Membro
- Dulcelene de Sousa Melo - Serviço de Controle de Infecção relacionada à Assistência a Saúde - Membro
- Heverton Vieira Barros - Central de Material e Esterilização - Membro
- Elaine Ferreira Fróes - Unidade de Cirurgia/RPA/CME, membro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 335/2018

Goiânia, 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CELMA DIAS BORGES, matrícula SIAPE 1357202, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900159/2018-35 – Pregão Eletrônico nº 083/2018, referente à aquisição de material de copa e cozinha para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar DENNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE, matrícula UFG 3014336, para exercer a função de FISCAL TITULAR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900159/2018-35 – Pregão Eletrônico nº 083/2018, referente à aquisição de material de copa e cozinha para o HC/UFG.

Art. 3º - Designar GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAH 3863, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900159/2018-35 – Pregão Eletrônico nº 083/2018, referente à aquisição de material de copa e cozinha para o HC/UFG.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após seu recebimento definitivo.

Art. 5º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
4. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 336/2018

Goiânia, 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900391/2018-73 – Pregão Eletrônico nº 103/2018 referente à serviços de instalação de forro de PVC, divisórias de gesso acartonado e outros no Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.900391/2018-73 – Pregão Eletrônico nº 103/2018 referente à serviços de instalação de forro de PVC, divisórias de gesso acartonado e outros no Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

I - Guarda do controle e organização dos documentos;

II - Acompanhamento burocrático;

III- Acompanhamento e controle do prazo da vigência da Ata de Registro de Preços e demais prazos;

IV - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;

V - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

VI - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

VII - Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços.

Art. 4º - No exercício da fiscalização dos serviços deverá o Fiscal:

I - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

II - Após a emissão da ordem de serviço, acompanhar a entrega e instalação do material;

III - Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

IV - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

VI - Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

VII - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

VIII - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes, e no Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG, assim como o disposto no Edital do Pregão nº 103/2018.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 337/2018

Goiânia, 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900412/2018-51 – Pregão Eletrônico nº 105/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900412/2018-51 – Pregão Eletrônico nº 105/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existam;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 338/2018

Goiânia, 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo ° 23070.900495/2018-88 (Pregão Eletrônico nº 108/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAHC 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo ° 23070.900495/2018-88 (Pregão Eletrônico nº 108/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo ° 23070.900495/2018-88 (Pregão Eletrônico nº 108/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 339/2018

Goiânia, 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900582/2018-35 – Pregão Eletrônico nº 122/2018, referente à aquisição de material de higienização e limpeza.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900582/2018-35 – Pregão Eletrônico nº 122/2018, referente à aquisição de material de higienização e limpeza.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados;

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 340/2018

Goiânia, 31 de agosto de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÉLIO OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 118428, para exercer a função de GESTOR e FISCAL TITULAR das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.900422/2018-96 – Pregão Eletrônico nº 115/2018 – referente à aquisição de material laboratorial de uso do Banco de Sangue do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar OSMAR ALVES DIAS, matrícula SIAPE 1141024, para exercer a função de GESTOR e FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.900422/2018-96 – Pregão Eletrônico nº 115/2018 – referente à aquisição de material laboratorial de uso do Banco de Sangue do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designado caberá:

I - Solicitar junto ao fornecedor os insumos e aparelhos em comodato (Dois hemoglobinômetros) sendo que todos deverão estar calibrados e acompanhados dos certificados de calibração atualizados.

II - Receber os insumos e os aparelhos em comodato contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

III - Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato;

IV - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

V - Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade de todos os produtos (insumos necessários) e dos aparelhos em comodato recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

VI - Notificar o fornecedor da ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais e dos equipamentos em comodato;

- VII - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- VIII - Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;
- VIII - Solicitar a substituição do equipamento danificado cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo Hospital das Clínicas/UFG;
- IX - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.
- X - Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
- XI - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
- Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH